

Telemóveis proibidos em escolas francesas

A Mairie (Câmara Municipal) de Narbonne, em França, proibiu a utilização de telemóveis nos jardins de infância e escolas do 1º ciclo em nome do "princípio de precaução", segundo afirmou Patrice Millet, director-geral de serviços da autarquia. A razão para esta medida prende-se com a divulgação do "Relatório Zmirou", publicado no início deste ano, o qual, apesar de reconhecer não existirem repercussões nocivas identificadas para a saúde, recomenda a necessidade de se aplicar um "princípio de precaução" na utilização dos telefones portáteis. Elaborado a pedido da Secretaria de Estado da Saúde francesa, o relatório preconiza uma diminuição, ao mais baixo nível possível, da exposição ao público das rádio-frequências dos telemóveis.

"Este princípio de precaução visa em primeiro lugar as populações mais vulneráveis, como as crianças e os idosos", referiu Millet, pelo que a mairie dirigiu igual pedido a outras entidades educativas no sentido de avançarem, com aquela medida nas escolas básicas e secundárias. No mesmo contexto, foi também ordenado ao operador de telemóveis local que deslocasse uma das suas antenas de retransmissão, situada a menos de cem metros de uma escola local, para um local mais afastado.